

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**REQUERIMENTO Nº 2026**
(Da Sra. Delegada Ione)

Requer a realização de Seminário no município de Juiz de Fora/MG para debater o Projeto de Lei nº 2.283, de 2021.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no RICD, a realização de Seminário no município de Juiz de Fora/MG para debater o Projeto de Lei nº 2.283, de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para avaliação de imóveis destinados a órgãos e entidades públicas federais.

Sugere-se a participação dos seguintes convidados:

Presidente do Sistema COFECI-CRECI, **João Teodoro**

Vice-Presidente do Sistema COFECI-CRECI, **Augusto Viana**

Presidente do CRECI-MG, Ricardo Mendes

Vice-Presidente do CRECI-MG, **Reinaldo Jorge Loureiro**

Presidente do CREA-MG, **Marcos Torres Gervásio**

Presidente do CAU-MG, **Cecília Fraga de Moraes Galvani**



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2.283, de 2021, trata de tema relevante para a Administração Pública e para as categorias profissionais que atuam na área de avaliações e pareceres técnicos relacionados à gestão patrimonial e imobiliária da União, incluindo os corretores de imóveis, cuja atuação no mercado e nas avaliações mercadológicas integra o debate técnico em torno da proposição.

A matéria já foi objeto de debate no âmbito desta Comissão. Em 08 de julho de 2025, foi realizada audiência pública na Comissão de Administração e Serviço Público – CASP, a partir de requerimento de minha autoria (REQ nº 33/2025), ocasião em que foram colhidas contribuições técnicas e institucionais importantes para o amadurecimento da discussão.

Considerando a relevância do tema e seus impactos práticos, entende-se oportuno promover nova etapa de debate por meio da realização de seminário no município de Juiz de Fora/MG, iniciativa que contribui para regionalizar a discussão e aproximá-la de profissionais, entidades representativas, instituições públicas e especialistas da região. Juiz de Fora é importante polo regional de Minas Gerais, o que favorece a participação qualificada e plural dos atores diretamente envolvidos.

A realização do seminário poderá oferecer subsídios adicionais ao exame legislativo da proposição e contribuir para o aprimoramento do debate nesta Comissão, que tenho a honra de presidir.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, de de 2026.

Deputada **DELEGADA IONE**

